



NOTA DE APOIO

A ANADEP, Associação Nacional dos Defensores Públicos, vem manifestar, publicamente, o seu apoio à aprovação integral do Substitutivo do Deputado Antônio Carlos Biscaia, Exmo. Relator, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 5.139/09, que disciplina a ação civil pública.

A Defensoria Pública brasileira acompanha com grande atenção a tramitação do PL 5.139/09, inclusive tendo sido representada, na comissão do Ministério da Justiça que elaborou o respectivo anteprojeto, por três Defensores Públicos. É justificado tal interesse. Numerosos pleitos das pessoas carentes encontram na via coletiva o seu caminho mais adequado e eficaz, com um ganho notável de racionalidade e economia. Apenas uma demanda coletiva pode resolver o problema de milhares, sem risco de decisões contraditórias e sem sobrecarregar o Poder Judiciário.

Por sinal, a questão do acúmulo de demandas não pode ser desconsiderada. Principalmente após o advento da Constituição de 1988, os brasileiros, de uma forma geral, descobriram o Poder Judiciário. Isso é muito bom para a cidadania, mas exige cuidados especiais, para que a promessa constitucional de justiça não se transforme em frustração. Em relação a tal desafio, uma das melhores respostas que podem ser dadas é exatamente a constituição de um eficiente sistema de ações coletivas.

No que tange ao Substitutivo do Deputado Antônio Carlos Biscaia, estão muito bem equacionadas as questões mais essenciais da tutela coletiva, da legitimidade à coisa julgada. O Deputado Antônio Carlos Biscaia teve enorme sensibilidade para compor o Substitutivo, que sem dúvida alguma se mostra superior ao Projeto no seu formato original.

Cumprir frisar, além do mais, que se trata de Substitutivo que consagra um sistema altamente democrático de tutela coletiva, com ampla possibilidade de participação popular no plano da jurisdição coletiva.

Dessa forma, sem evidentemente menosprezar os autores das emendas apresentadas, também preocupados com o aperfeiçoamento da tutela coletiva no país, não poderia a ANADEP deixar de manifestar o seu mais irrestrito apoio à aprovação integral do Substitutivo, que alçará o Brasil a uma posição de absoluto destaque no tema das ações coletivas.